A
CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ES

Comissão Permanente de Licitação - CMAV
359
A

Pregão Presencial nº 001/2025.

CREDENCIAMENTO

Poderá ser divulgada externamente e internamente sem qualquer aprovação formal.

A
Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ES

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão Presencial nº 001/2025.

Comissão Permanente de Licitação
360
CMAV

ANEXO III- DECLARAÇÃO

A empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 02.959.392/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, conjunto 51, sala 1. Jardim Paulistano – São Paulo- SP, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Daniela de Melo Martins, portador(a) do documento de Identidade nº 36592213 SSP-SP e do CPF nº 417.695.568-69, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial nº 001/2025, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.
O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Atílio Vivácqua-ES, 25 de abril de 2025.

Daniela de Melo Martins

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.959.392/0001-46
P/P Daniela de Melo Martins
Representante Legal
RG 36592213 SSP-SP
CPF 417.695.568-69

02.959.392/0001-46
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1306 CONJ 51 SALA 01
B. JARDIM PAULISTANO - CEP 01451-914
SÃO PAULO SP

Poderá ser divulgada externamente e internamente sem qualquer aprovação formal.

Docusign Envelope ID: BE51340C-340A-4B38-ACC3-31AF5AC8A497

JUCESP
02 01 24

JUCESP PROTOCOLO
2.925.436/24-9

Comissão Permanente de Licitação
361
CMAV

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº 02.959.392/0001-46
NIRE 35.215.527.436

45ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, firmado no dia 02 de dezembro de 2024, a abaixo assinada:

(a) **FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, conjunto 51, sala 03, Jardim Paulistano, CEP 01451-914, inscrita no CNPJ sob o nº 24.272.720/0001-74 e com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 3523399777-5, neste ato representada por seu Diretor, **Thomas Richard Victor René Pillet**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 60.964.760-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 229.411.108-79, com domicílio comercial em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, conjunto 51, Jardim Paulistano, CEP 01451-914;

Única sócia da sociedade limitada unipessoal denominada **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, CEP 01451-914, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46 ("Sociedade"), com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.215.527.436, e com 44ª Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivada na JUCESP sob nº 23.318/23-5, em 16.01.2023, e Instrumento de re-ratificação da 44ª Alteração do Contrato Social arquivado na JUCESP sob nº 43.106/23-7, em 26.01.2023, e ainda a sócia ora admitida à Sociedade:

(b) **UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, conjunto 51, sala 02, Jardim Paulistano, CEP 01451-914, inscrita no CNPJ sob o nº 24.126.125/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP

DS
TRVRP

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 08:48:24 que o documento de hash (SHA-256) 32d214428dd5c4cd7b5038741866d4ced4c72cb344fe9dd009fbe594fdf0918a foi validado em 04/02/2025 08:29:57 através da transação blockchain 0xfee82dc7b5243e3183b183bca2cd86a53df92b34b22d6848bd19a8ebb055f28f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254634)

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

Docusign Envelope ID: BE51340C-340A-4B38-ACC3-31AF5AC8A497

JUCESP
02 01 25

Comissão Permanente de Licitação
362
- CMAV -

sob o NIRE 35.229.707.971, neste ato representada por seu Diretor, **Thomas Richard Victor René Pillet**, brasileiro, casado, economista, portador do RG n° 60.964.760-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 229.411.108-79, com escritório em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.306, conjunto 51, Jardim Paulistano, CEP 01451-914;

RESOLVEM alterar e consolidar o Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. Por meio da 1ª Alteração de Contrato Social da FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA., celebrada nesta data, foi aprovada em caráter definitivo a incorporação da FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA. pela UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, com versão do acervo patrimonial da primeira para a segunda, assumindo a UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA. todos os elementos ativos e passivos do patrimônio da FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA., que é extinta.

2. Em decorrência da incorporação da FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA. pela UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA., e da presente alteração contratual, as 154.945.921 (cento e cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e uma) quotas do capital da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, são transferidas para a UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA., que ora ingressa como sócia na Sociedade, sucedendo a FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA., de pleno direito, em todos os direitos e obrigações. Em decorrência da transferência de quotas para a UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA., a FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA. deixa de ser sócia da Sociedade, passando o capital social da Sociedade, no valor de R$ 154.945.921,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais), dividido em 154.945.921 (cento e cinquenta e quatro milhões, novecentas e quarenta e cinco mil, novecentas e vinte e uma) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, a ser de titularidade da única sócia UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA.

3. Ato contínuo, delibera-se aumentar o capital social, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dos atuais R$ 154.945.921,00 (cento e

DS
TRVRP

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 08:48:24 que o documento de hash (SHA-256) 32d214428dd5c4cd7b5038741866d4ced4c72cb344fe9dd009fbe594fdf0918a foi validado em 04/02/2025 08:29:57 através da transação blockchain 0xfee82dc7b5243e3183b183bca2cd86a53df92b34b22d6848bd19a8ebb055f28f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254634)

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

Docusign Envelope ID: BE51340C-340A-4B38-ACC3-31AF5AC8A497

JUCESP
02 01 25

Comissão Permanente de Licitação
363
- CMAV -

cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais) para R$ 158.458.108,00 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e oito reais), ou seja, um aumento de R$ 3.512.187,00 (três milhões, quinhentos e doze mil, cento e oitenta e sete reais), mediante a criação de 3.512.187 (três milhões, quinhentas e doze mil, cento e oitenta e sete) novas quotas, todas idênticas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, as quais são neste ato totalmente subscritas pela única sócia UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA. e por ela integralizadas mediante a capitalização de crédito detido pela UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA. contra a própria Sociedade, decorrente de contrato de mútuo celebrado em 17.12.2021, no valor total atualizado, incluindo principal e juros até 30.11.2024, de R$ 3.512.187,46 (três milhões, quinhentos e doze mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme documentação arquivada na sede da Sociedade. Remanescerá ainda em conta da única sócia UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA. perante a Sociedade o valor de R$ 0,46 (quarenta e seis centavos), para aproveitamento em futuro aumento de capital.

4. Em vista das deliberações acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 158.458.108,00 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e oito reais), dividido em 158.458.108 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentas e cinquenta e oito mil, cento e oito) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da única sócia UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA.

Parágrafo 1º. *A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela total integralização do capital social.*

Parágrafo 2º. *Uma vez integralizadas as quotas, poderá o capital social ser aumentado."*

DS
TRVRP

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 08:48:24 que o documento de hash (SHA-256) 32d214428dd5c4cd7b5038741866d4ced4c72cb344fe9dd009fbe594fdf0918a foi validado em 04/02/2025 08:29:57 através da transação blockchain 0xfee82dc7b5243e3183b183bca2cd86a53df92b34b22d6848bd19a8ebb055f28 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254634)

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

Docusign Envelope ID: BE51340C-340A-4B38-ACC3-31AF5AC8A497

JUCESP
02 01 25

Comissão Permanente de Licitação - CMAV -
364

5. Fica a administração da Sociedade autorizada a tomar todas as medidas e providências necessárias decorrentes das deliberações acima, incluindo a realização das comunicações pertinentes junto aos órgãos da Administração Pública.

6. Por fim, em virtude das modificações acima, a única sócia resolve consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DENOMINAÇÃO
CLÁUSULA 1ª

A sociedade, estruturada sob a forma de sociedade limitada unipessoal, girará sob a denominação social de "**UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**", podendo utilizar os nomes fantasia "**UP BRASIL**" em suas atividades.

SEDE E FILIAIS
CLÁUSULA 2ª

A sociedade tem sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.306, conjunto 51, sala 01, Jardim Paulistano, CEP 01451-914, podendo abrir, operar e fechar filiais e/ou quaisquer estabelecimentos no Brasil e/ou no exterior, mediante simples resolução da única sócia e comunicação junto aos órgãos e repartições competentes.

Parágrafo 1º. A sociedade possui 4 (quatro) filiais, sendo que nas Filiais 1, 2 e 3 serão desenvolvidas todas as atividades previstas do objeto social:

Filial 1: Vitória/ES, na Rua Victorino Cardoso, nº 235, salas 01 a 05, Pavimento 02, bairro Jardim Camburi, CEP 29090-820 (CNPJ nº 02.959.392/0004-99 e NIRE 32900612297);

Filial 2: Uberlândia/MG, na Avenida Cesário Alvim, nº 5.606, Pavimento Térreo, bairro Granja Marileusa, CEP 38406-633 (CNPJ nº 02.959.392/0005-70 e NIRE 31920004224);

DS TRVRP

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 08:48:24 que o documento de hash (SHA-256) 32d214428dd5c4cd7b5038741866d4ced4c72cb344fe9dd009fbe594fdf0918a foi validado em 04/02/2025 08:29:57 através da transação blockchain 0xfee82dc7b5243e3183b183bca2cd86a53df92b34b22d6848bd19a8ebb055f28f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254634)

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

Docusign Envelope ID: BE51340C-340A-4B38-ACC3-31AF5AC8A497

JUCESP
02 01 25

Comissão Permanente de Licitação
365
- CMAV -

Filial 3: Palmas/TO, na Quadra 204 Sul, Alameda 09, QC. 02, Lote 06, Escritório Catuaí - Piso Superior, Sala 02, bairro Plano Diretor Sul, CEP 77020-492 (CNPJ nº 02.959.392/0006-50 e NIRE 17900386449); e

Filial 4: Natal/RN, na Av. Prudente de Morais, 507, Loja "I", Tirol, Natal/RN, Centro Empresarial Djalma Marinho. CEP 59020-505. Nesta filial específica serão desenvolvidas apenas as atividades de apoio administrativo e preparação de documentos (CNAE: 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente).

Parágrafo 2º. Ficam destacados R$ 10.000,00 (dez mil reais) do capital social para cada uma das filiais acima.

DURAÇÃO
CLÁUSULA 3ª

A sociedade iniciou suas atividades em 01.02.1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

OBJETO
CLÁUSULA 4ª

A sociedade terá por objeto social a prestação de serviços de: **(a)** gerenciamento de contas de pagamento de usuário final, do tipo pré-paga, e disponibilização de transação de pagamento com base em moeda eletrônica aportada na conta de pagamento de usuário final, podendo, ainda, credenciar a sua aceitação e converter tais recursos em moeda física ou escritural e vice versa; **(b)** gerenciamento de conta de pagamento de usuário final pagador, do tipo pós-paga, e disponibilização de transação de pagamento com base na referida conta; **(c)** habilitação de recebedores, pessoas naturais ou jurídicas, para aceitação de pagamento emitido por instituição de pagamento ou por instituição financeira participante de um mesmo arranjo de pagamento; **(d)** emissão, distribuição, administração, gerenciamento e reembolso de documentos denominados "vales ou cartões" em formato de crédito eletrônico ou impresso de segurança, relacionados: (i) ao "Sistema Refeição e Alimentação Convênio" Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT do Ministério do Trabalho; (ii) aos cartões convênio, adiantamento salarial, fidelidade, farmácia, corporativo,

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 08:48:24 que o documento de hash (SHA-256) 32d214428dd5c4cd7b5038741866d4ced4c72cb344fe9dd009fbe594fdf0918a foi validado em 04/02/2025 08:29:57 através da transação blockchain 0xfee82dc7b5243e3183b183bca2cd86a53df92b34b22d6848bd19a8ebb055f28f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254634)

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

Docusign Envelope ID: BE51340C-340A-4B38-ACC3-31AF5AC8A497

JUCESP
02 01 25

Comissão Permanente de Licitação
366
- CMAV -

combustíveis, controle de frota, *private* e incentivo; **(e)** aquisição, envelopamento, administração e distribuição de Vale-Transporte, em formato de crédito eletrônico ou impresso de segurança, emitidos pelos Sistemas de Transporte Coletivo dos Municípios, Estados e pelo Governo Federal; **(f)** comercialização e carregamento de cartões com crédito eletrônico vendidos por redes credenciadas ou pelo próprio Sistema de Transporte Coletivo dos Municípios, Estados e pelo Governo Federal, e, também, por empresas de telecomunicação; **(g)** administração de redes de dados para venda e recarga de créditos de celulares, vale transporte, pagamento e recebimento de contas, entre outros; **(h)** prestação de serviços de assessoria e gestão de processos, convênios e controle de programas sociais; **(i)** prestação de serviços de captura e processamento de dados; **(j)** locação, instalação e manutenção de equipamentos de informática, sistemas eletrônicos e de informática e decalcadora; **(k)** prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento e administração de sistemas de informática e eletrônicos, incluindo para leitura ótica e magnética; **(l)** emissão e administração de cartões de crédito e débito; **(m)** prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos; **(n)** prestação de serviço de consultoria e assessoria empresarial, cobrança de títulos e informações cadastrais, organizações, guarda, microfilmagem e digitalização de documentos; **(o)** prospecção e intermediação de negócios; **(p)** correspondente de instituições financeiras; e **(q)** participação em outras sociedades, como acionista ou quotista.

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS
CLÁUSULA 5ª

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 158.458.108,00 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e oito reais), dividido em 158.458.108 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentas e cinquenta e oito mil, cento e oito) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da única sócia UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA.

Parágrafo 1º. A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela total integralização do capital social.

Parágrafo 2º. Uma vez integralizadas as quotas, poderá o capital social ser aumentado.

DS TRVRP

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 08:48:24 que o documento de hash (SHA-256) 32d214428dd5c4cd7b5038741866d4ced4c72cb344fe9dd009fbe594fdf0918a foi validado em 04/02/2025 08:29:57 através da transação blockchain 0xfee82dc7b5243e3183b183bca2cd86a53df92b34b22d6848bd19a8ebb055f28f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254634)

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

Docusign Envelope ID: BE51340C-340A-4B38-ACC3-31AF5AC8A497

JUCESP
02 01 25

Comissão Permanente de Licitação - CMAV -
367

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO
CLÁUSULA 6ª

A sociedade será administrada e representada por até 3 (três) administradores (Diretores), sócios ou não da sociedade, os quais atuarão sob a designação que lhes for atribuída pela única sócia no ato de suas eleições, com mandato por prazo determinado, permitida a reeleição, ou por prazo indeterminado conforme estabelecido nas Disposições Transitórias deste instrumento. Os Diretores ficarão incumbidos de desempenhar as funções de administração e representação da sociedade, podendo ser substituídos ou destituídos a qualquer momento por deliberação da única sócia. Os Diretores ficarão dispensados de prestar caução e observarão as condições previstas nos parágrafos abaixo.

Parágrafo 1º. Os administradores serão eleitos através de ato em separado ou instrumento de alteração do Contrato Social e tomarão posse através de assinatura do referido instrumento.

Parágrafo 2º. Sem prejuízo do disposto nos Parágrafos abaixo, caberá a qualquer um dos Diretores, agindo individualmente, a prática de todos os atos que forem necessários ou convenientes para a administração da sociedade, com poderes para administrar as atividades da sociedade, bem como para representá-la em todos os atos, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros, quaisquer empresas públicas, sociedades de economia mista, repartições públicas, autoridades municipais, estaduais e federais, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Banco Central do Brasil, e validamente obrigar a sociedade, podendo usar a denominação social e praticar todos os atos necessários à execução das atividades sociais, observado o disposto neste Contrato Social.

Parágrafo 3º. A realização dos seguintes atos, por qualquer dos Diretores, individualmente, ou por procurador(es), dependerá da aprovação prévia e expressa da única sócia, aprovação esta que poderá ser manifestada por ata, resolução, carta, fac-símile, e-mail ou telegrama endereçado à sociedade:

(i) hipoteca ou criação de qualquer ônus ou gravame sobre bens imóveis, bens do ativo imobilizado ou intangíveis da sociedade, que exceda o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

DS TRVRP 7

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 08:48:24 que o documento de hash (SHA-256) 32d214428dd5c4cd7b5038741866d4ced4c72cb344fe9dd009fbe594fdf0918a foi validado em 04/02/2025 08:29:57 através da transação blockchain 0xfee82dc7b5243e3183b183bca2cd86a53df92b34b22d6848bd19a8ebb055f28f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254634)

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

Docusign Envelope ID: BE51340C-340A-4B38-ACC3-31AF5AC8A497

JUCESP
02 01 25

Comissão Permanente de Licitação - CMAV
368

(ii) a concessão a uma determinada contraparte de qualquer garantia, real ou fidejussória, incluindo fianças e avais, em valor individual superior a R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), exceto a concessão de garantias a empréstimos e/ou financiamentos às empresas do grupo Up Brasil (isto é, empresas controladas, controladores ou sob controle comum, direta ou indiretamente, da Sociedade, independentemente do valor;

(iii) participação em quaisquer outras sociedades; constituição, dissolução ou liquidação de subsidiárias; alienação, oneração ou disposição de ações ou quotas detidas pela sociedade em outras sociedades;

(iv) aquisição de quaisquer direitos relativos a patentes, marcas, nomes de domínio, direitos autorais ou quaisquer outros direitos relativos à propriedade intelectual ou bens intangíveis;

(v) cessão, transferência ou licenciamento de quaisquer direitos referentes a patentes, marcas, nomes de domínio, direitos autorais, know-how ou quaisquer outros direitos relativos à propriedade intelectual ou bens intangíveis da sociedade;

(vi) aquisição de bens imóveis, independentemente do valor, ou de quaisquer bens para o ativo fixo ou intangíveis da sociedade, que exceda o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), se não estiver previamente aprovado no orçamento anual do respectivo exercício fiscal;

(vii) a celebração de contratos ou prestação de garantia em contratos de leasing de máquinas POS e/ou de veículos, em valores ou quantidades superiores aos previstos no orçamento anual da sociedade;

(viii) venda, aluguel, arrendamento, ou alienação de bens do ativo fixo ou intangíveis da sociedade, cujo valor exceda R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), levando em consideração o custo original de aquisição;

(ix) concessão de empréstimos a terceiros e/ou partes relacionadas, exceto transferências entre empresas do mesmo grupo econômico da sociedade, desde já autorizadas, ou para funcionários, de acordo com a Lei nº 10.820 de 17.12.2003;

DS TRVRP

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 08:48:24 que o documento de hash (SHA-256) 32d214428dd5c4cd7b5038741866d4ced4c72cb344fe9dd009fbe594fdf0918a foi validado em 04/02/2025 08:29:57 através da transação blockchain 0xfee82dc7b5243e3183b183bca2cd86a53df92b34b22d6848bd19a8ebb055f28f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254634)

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

Docusign Envelope ID: BE51340C-340A-4B38-ACC3-31AF5AC8A497

JUCESP
02 01 25

Comissão Permanente de Licitação - CMAV
369

(x) contratação de empréstimos ou financiamentos, exceto (a) contratação de empréstimos entre empresas do mesmo grupo econômico da sociedade, desde já autorizada, independentemente do valor e (b) contratação de empréstimos ou financiamentos já autorizados pela única sócia, por meio de ato societário próprio;

(xi) emissão e/ou resgate antecipado de *commercial papers* ou quaisquer títulos de crédito para o financiamento da sociedade;

(xii) oferta de limites de crédito a clientes para pagamento a prazo em valor total superior a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), por cliente;

(xiii) participação em grupo de sociedades, tal como definido no artigo 265 da Lei nº 6.404/76;

(xiv) aprovação da distribuição de lucros ou do pagamento de juros sobre capital próprio;

(xv) contratação ou celebração de outros acordos com fornecedores, que não aqueles elencados nos itens (i) a (x) deste Parágrafo 3º, cujo valor exceda anualmente o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ou cujo prazo de duração seja superior a 12 (doze) meses;

(xvi) alteração do ano fiscal da sociedade;

(xvii) pedido de auto-falência, recuperação judicial ou extrajudicial da sociedade; e

(xviii) prática de atos que impliquem a incorporação, cisão, fusão, dissolução, liquidação ou transformação da sociedade ou das sociedades subsidiárias.

Parágrafo 4º. As obrigações de pagamento (desembolso) em nome da sociedade, inclusive através de movimentação de contas bancárias, ordem de transferência e autorização de débito, inclusive relacionados a (a) folha de pagamento, (b) pagamento de estabelecimentos credenciados ou (c) pagamentos de tributos, serão validamente tomadas pela assinatura de (i) 1 (um) Diretor, isoladamente, ou (ii) por 2 (dois) procuradores em conjunto.

DS TRVRP

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 08:48:24 que o documento de hash (SHA-256) 32d214428dd5c4cd7b5038741866d4ced4c72cb344fe9dd009fbe594fdf0918a foi validado em 04/02/2025 08:29:57 através da transação blockchain 0xfee82dc7b5243e3183b183bca2cd86a53df92b34b22d6848bd19a8ebb055f28f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254634)

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

Docusign Envelope ID: BE51340C-340A-4B38-ACC3-31AF5AC8A497

JUCESP
02 01 25

Comissão Permanente de Licitação
370
CMAV

Parágrafo 5º. Os Diretores poderão receber uma remuneração a título de pró-labore que será fixada por deliberação da única sócia, e levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo 6º. As procurações da sociedade serão outorgadas por 1 (um) Diretor, isoladamente. As procurações mencionarão expressamente os poderes conferidos e a forma de atuação do(s) procurador(es), podendo ser substabelecidas apenas nos casos e condições estabelecidos em cada uma delas. Exceto as procurações (i) outorgadas a advogados para representação da sociedade em processos administrativos e/ou judiciais, e (ii) procurações para representação perante repartições públicas, que poderão ter prazo de validade indeterminado, as demais procurações outorgadas pela sociedade deverão ter prazo de validade não superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo 7º. Os atos praticados pelos diretores, prepostos, procuradores ou empregados da sociedade, que obrigarem a sociedade relativamente a negócios ou operações fora de seu objeto social, tais como fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão considerados nulos e ineficazes perante a sociedade.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS
CLÁUSULA 7ª

A transferência, total ou parcial, de quotas do capital social da sociedade a terceiros será permitida.

ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL
CLÁUSULA 8ª

O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação da única sócia.

DELIBERAÇÕES
CLÁUSULA 9ª

Quaisquer deliberações da única sócia poderão ser consideradas como validamente tomadas se expressas mediante instrumento escrito por ela firmado.

DS TRVRP 10

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 08:48:24 que o documento de hash (SHA-256) 32d214428dd5c4cd7b5038741866d4ced4c72cb344fe9dd009fbe594fdf0918a foi validado em 04/02/2025 08:29:57 através da transação blockchain 0xfee82dc7b5243e3183b183bca2cd86a53df92b34b22d6848bd19a8ebb055f28f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254634)

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

Docusign Envelope ID: BE51340C-340A-4B38-ACC3-31AF5AC8A497

JUCESP
02 01 25

Comissão Permanente de Julgação - CMAV
371

Parágrafo Único. As resoluções e deliberações da única sócia, bem como as alterações do contrato social e demais matérias destinadas a produzir efeitos perante terceiros deverão ser apresentadas ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento, nos 30 (trinta) dias subsequentes.

EXERCÍCIO SOCIAL
CLÁUSULA 10

O exercício social coincidirá com o ano calendário, iniciando em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

Parágrafo 1º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os administradores deverão submeter à única sócia a prestação de contas da administração e as demonstrações financeiras da sociedade.

Parágrafo 2º. Para a finalidade de apurar ou distribuir lucros, a sociedade poderá elaborar balancetes referentes a períodos menores do que o exercício social.

Parágrafo 3º. A sociedade destinará os lucros segundo decisão da única sócia.

Parágrafo 4º. A sociedade poderá pagar ou creditar juros a título de remuneração do capital próprio, observados os critérios e limites legais.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO
CLÁUSULA 11

A dissolução e/ou liquidação da sociedade será feita em estrita conformidade com os procedimentos previstos em lei. No caso de liquidação da sociedade, será liquidante a pessoa designada pela única sócia. Os bens da sociedade serão utilizados para quitar suas obrigações e o saldo, se houver, será entregue à única sócia.

FORO
CLÁUSULA 12

DS TRVRP 11

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 08:48:24 que o documento de hash (SHA-256) 32d214428dd5c4cd7b5038741866d4ced4c72cb344fe9dd009fbe594fdf0918a foi validado em 04/02/2025 08:29:57 através da transação blockchain 0xfee82dc7b5243e3183b183bca2cd86a53df92b34b22d6848bd19a8ebb055f28f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254634)

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

JUCESP
02 01 25

Comissão Permanente de Licitação
372
CMAV

Fica eleito o foro e comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

REGÊNCIA SUPLETIVA
CLÁUSULA 13

Os casos omissos ou que não tenham sido expressamente previstos neste contrato social ou no capítulo das Sociedades Limitadas da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, serão regidos pelas normas das Sociedades Anônimas, notadamente pela Lei n° 6.404, de 15.12.1976.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Exerce o cargo de administrador da sociedade, com mandato por prazo indeterminado, o Sr. **THOMAS RICHARD VICTOR RENÉ PILLET**, brasileiro, casado, Diretor, portador do RG n° 60.964.760-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 229.411.108-79, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, conjunto 51, Jardim Paulistano, CEP 01451-914, na qualidade de Diretor, sem designação específica."

Este instrumento é assinado digital ou eletronicamente em via única, a qual, em seguida, será enviada eletronicamente para a JUCESP para fins de registro.

São Paulo/SP, 02 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:
0B49ACE4F689480...

FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA.
p. Thomas Richard Victor René Pillet

DocuSigned by:
0B49ACE4F689480...

UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA.
p. Thomas Richard Victor René Pillet

JUCESP
07
02 JAN 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ACACIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

709/25-6

JUCESP

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 08:48:24 que o documento de hash (SHA-256) 32d214428dd5c4cd7b5038741866d4ced4c72cb344fe9dd009fbe594fdf0918a foi validado em 04/02/2025 08:29:57 através da transação blockchain 0xfee82dc7b5243e3183b183bca2cd86a53df92b34b22d6848bd19a8ebb055f28f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254634)

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

JUCESP
02 01 25

Comissão Permanente de Licitação
373
CMA

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BE51340C-340A-4B38-ACC3-31AF5AC8A497 Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 45ª Up_Brasil_transfer quotas_vf.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 12 | Assinaturas: 2 | Remetente do envelope:
Certificar páginas: 5 | Rubrica: 11 | REGIANE ALVES RIBEIRO DOS SANTOS
Assinatura guiada: Ativado | Av. Pres Juscelino Kubitschek, 1327 11º andar
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado | São Paulo, BR-SP 04543011
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília | rasantos@azevedosette.com.br
Endereço IP: 177.137.73.176

Rastreamento de registros

Status: Original
19 de dezembro de 2024 | 16:07

Portador: REGIANE ALVES RIBEIRO DOS SANTOS
rasantos@azevedosette.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
THOMAS RICHARD VICTOR RENÉ PILLET thomas.pillet@up.coop Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: 0B46ACEAF668480...	Enviado: 19 de dezembro de 2024 | 16:12 Visualizado: 19 de dezembro de 2024 | 17:39 Assinado: 19 de dezembro de 2024 | 17:39
	Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 193.19.205.96	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 19 de dezembro de 2024 | 17:39
ID: 38a27724-3fcf-4fe2-8130-a2e4a76c88aa

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
André Godoy Fernandes afernandes@azevedosette.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 19 de dezembro de 2024 | 16:12
Bruno Allan dos Santos Nogueira bnogueira@azevedosette.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 10 de dezembro de 2021 | 16:36 ID: 860de0c2-723d-4d7a-8761-77c975f56f07	Copiado	Enviado: 19 de dezembro de 2024 | 16:12
REGIANE ALVES RIBEIRO DOS SANTOS rasantos@azevedosette.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 19 de dezembro de 2024 | 16:12 Reenviado: 19 de dezembro de 2024 | 17:39 Visualizado: 19 de dezembro de 2024 | 18:12

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 08:48:24 que o documento de hash (SHA-256)
32d214428dd5c4cd7b5038741866d4ced4c72cb344fe9dd009fbe594fdf0918a foi validado em 04/02/2025 08:29:57 através da transação blockchain
0xfee82dc7b5243e3183b183bca2cd86a53df92b34b22d6848bd19a8ebb055f28f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254634)

Comissão Permanente de Licitação
374
- CMAV -

SUCESP
02 01 25

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19 de dezembro de 2024 | 16:12
Entrega certificada	Segurança verificada	19 de dezembro de 2024 | 17:39
Assinatura concluída	Segurança verificada	19 de dezembro de 2024 | 17:39
Concluído	Segurança verificada	19 de dezembro de 2024 | 17:39

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 08:48:24 que o documento de hash (SHA-256) 32d214428dd5c4cd7b5038741866d4ced4c72cb344fe9dd009fbe594fdf0918a foi validado em 04/02/2025 08:29:57 através da transação blockchain 0xfee82dc7b5243e3183b183bca2cd86a53df92b34b22d6848bd19a8ebb055f28f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254634)

Comissão Permanente de Licitação - CMAV
375

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Azevedo Sette Advogados Associados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 08:48:24 que o documento de hash (SHA-256)
32d214428dd5c4cd7b5038741866d4ced4c72cb344fe9dd009fbe594fdf0918a foi validado em 04/02/2025 08:29:57 através da transação blockchain
0xfee82dc7b5243e3183b183bca2cd86a53df92b34b22d6848bd19a8ebb055f28f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254634)

Comissão Permanente de Licitação - CMAV
376

JUCESP
02 01 25

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Azevedo Sette Advogados Associados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: lmoreira@azevedosette.com.br

To advise Azevedo Sette Advogados Associados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lmoreira@azevedosette.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Azevedo Sette Advogados Associados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lmoreira@azevedosette.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Azevedo Sette Advogados Associados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 08:48:24 que o documento de hash (SHA-256) 32d214428dd5c4cd7b5038741866d4ced4c72cb344fe9dd009fbe594fdf0918a foi validado em 04/02/2025 08:29:57 através da transação blockchain 0xfee82dc7b5243e3183b183bca2cd86a53df92b34b22d6848bd19a8ebb055f28f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254634)

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page,
- select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to lmoreira@azevedosette.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Azevedo Sette Advogados Associados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Azevedo Sette Advogados Associados during the course of your relationship with Azevedo Sette Advogados Associados.

Comissão Permanente de Licitação - CMAV
377

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 08:48:24 que o documento de hash (SHA-256) 32d214428dd5c4cd7b5038741866d4ced4c72cb344fe9dd009fbe594fdf0918a foi validado em 04/02/2025 08:29:57 através da transação blockchain 0xfee82dc7b5243e3183b183bca2cd86a53df92b34b22d6848bd19a8ebb055f28f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254634)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Comissão Permanente de Licitação - CMAV -
378

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **32d214428dd5c4cd7b5038741866d4ced4c72cb344fe9dd009fbe594fdf0918a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **254634** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"45° ACS UP BRASIL"**, cujo assunto é descrito como **"45° ACS UP BRASIL"**, faz prova de que em **04/02/2025 08:28:06**, o responsável **UP Brasil Administração e Serviços Ltda (02.959.392/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de UP Brasil Administração e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/02/2025 08:48:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfee82dc7b5243e3183b183bca2cd86a53df92b34b22d6848bd19a8ebb055f28f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Comissão Permanente de Licitação
379
CMAV

11° TABELIÃO DE NOTAS
São Paulo - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ

11° TABELIÃO SÃO PAULO Paulo Augusto Rodrigues Cruz Tabelião Everaldo Cruz Luz Ricardo de Medeiros Vigario Substituto

Livro 6206, fls. 345
Procuração bastante que faz:
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.-

Aos treze (13) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, cj 51, sala 01, onde a chamado vim perante mim escrevente do 11° Tabelião de Notas desta Capital, compareceu como outorgante: **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sociedade limitada unipessoal, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, cj 51, sala 01, – Jardim Paulistano – CEP 01451-914, inscrita no CNPJ sob nº 02.959.392/0001-46, com seus Atos Constitutivos Consolidados 18.01.2023, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 43.106/23-7, neste ato representada, na forma do clausula 6°, parágrafo 6° do seu Contrato Social, por seu por seu Diretor **THOMAS RICHARD VICTOR RENÉ PILLET**, brasileiro, casado, diretor, portador da cédula de identidade RG nº 60.964.760-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 229.411.108-79, residente e domiciliado nesta Capital e com endereço profissional acima mencionado, e declara ainda, sob as penas da Lei, que não existe alteração posterior à acima mencionada como se comprova na Ficha Cadastral Simplificada emitida pela mesma Junta Comercial em 27/12/2024 sendo que uma cópia dos atos fica arquivada nestas notas na pasta própria nº 165, sob nº 32984; Os presentes capazes, reconhecidos como os próprios por mim, conforme foi dado verificado pelos documentos apresentados, do que de tudo dou fé; e por ela outorgante como vem representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui como seus bastante procuradores: **ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS,** brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade, RG nº MG-8.796.587-PC/MG, inscrita no CPF/MF nº 055.089.226-52; **MARCELO SIQUEIRA BENEVIDES,** brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade, RG nº 92002197903-SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 423.927.303-00; **RODRIGO CAIADO PARONETTO.** brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.853.698-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 947.213.606-06; **IGOR LÚCIO GOULART FERREIRA**, brasileiro, solteiro,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

Prova de Autenticidade válida até 10/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/04/2025 11:17:57 que o documento de hash (SHA-256) 5ce342696341f698a93d63bbb58b518cca2b0ce5626415240a748fec84b0f026 foi validado em 11/04/2025 11:14:29 através da transação blockchain 0x98cb6964a9c6979ee22b51f11e571624f26c70c0a715d2408148511cd197f5bb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 264942)

Comissão Permanente de Licitação - CMAV - 380
11° TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO Paulo Augusto Rodrigues Cruz Tabelião Everaldo Cruz Luz Ricardo de Medeiros Vigario Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

processo, inclusive concordar com todos os seus termos, podendo solicitar edital, credenciar-se perante os órgãos, participar de certame, assistir a abertura de proposta, bem como assiná-las, negociar preços, apresentar novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, formular ofertas e lances verbais nos certames licitatórios/pregões presenciais ou eletrônicos, quando for o caso, declarar intenção de interpor recursos, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar caução, levantá-las, transigir, desistir, assinar declarações e prestar todos os esclarecimentos requeridos pelo pregoeiro, agente da Administração responsável pela condução do certame ou representante da comissão de licitação, apresentar e assinar impugnação e representação contra editais de licitação Pública, reclamações, protestos e recursos, outrossim, a OUTORGANTE, concede aos OUTORGADOS poderes de representação perante pessoas jurídicas de direito público (órgãos Públicos da União, Estados e Municípios, autarquias e demais entidades de Direito Públicos) notadamente Ministério Público e da Ordem Econômica com o SOE, CADE, Procon e similares Tribunais de contas da União e dos Estados: abrangendo obviamente o requerimento de certidões, a vista e a cópia de processos e procedimentos administrativos, podendo os poderes acima descritos serem substabelecidos, com reserva de poderes. A Outorgante confere, ainda, os poderes específicos aos Outorgado MARCELO SIQUEIRA BENEVIDES, ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS, RODRIGO CAIADO PARONETO e PATRÍCIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM, todos acima qualificados, para, em CONJUNTO DE DOIS, assinar contratos de prestação de serviços com órgãos públicos e Sociedade de economia mista, e seus respectivos aditivos. No entanto, este mandato ficará sem efeito com relação a qualquer dos OUTORGADOS, independentemente de qualquer aviso, notificação ou outra formalidade judicial ou extrajudicial, se por qualquer motivo for rescindido o contrato de trabalho do referido OUTORGADO com o OUTORGANTE, a partir da data da referida rescisão. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DESTA DATA.** E de como assim o disse, dou fé, pediu-me e lhe lavrei este instrumento de procuração, que lhe sendo lido, aceitou, outorgou e assinou.- AO

Prova de Autenticidade válida até 10/07/2025

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/04/2025 11:17:57 que o documento de hash (SHA-256)
5ce342696341f698a93d63bbb58b518cca2b0ce5626415240a748fec84b0f026 foi validado em 11/04/2025 11:14:29 através da transação blockchain
0x98cb6964a9c6979ee22b51f11e571624f26c70c0a715d2408148511cd197f5bb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 264942)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Comissão Permanente de Licitação
381
CMAV

Prova de Autenticidade válida até 10/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5ce342696341f698a93d63bbb58b518cca2b0ce5626415240a748fec84b0f026** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **264942** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO PUBLICA"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO PUBLICA"**, faz prova de que em **11/04/2025 11:13:48**, o responsável **UP Brasil Administração e Serviços Ltda (02.959.392/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de UP Brasil Administração e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/04/2025 11:17:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x98cb6964a9c6979ee22b51f11e571624f26c70c0a715d2408148511cd197f5bb**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

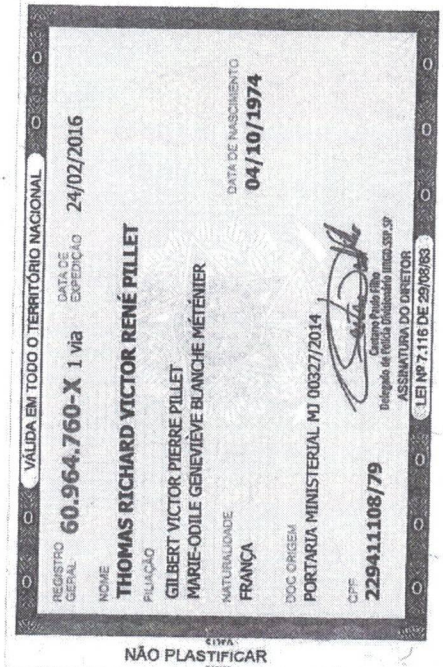

NÃO PLASTIFICAR

Comissão Permanente de Licitação - CMAV - 382

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 08:40:28 que o documento de hash (SHA-256)
c3e2a17442c2a71950462fd4f348a97bb7de7fd8c6a2418614a9802ff8c756da foi validado em 04/02/2025 08:37:48 através da transação blockchain
0x075614b6fbee5a005d90c30ac98b383493e9abd30b6f161e62dd5805698a99f4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254640)

Comissão Permanente de Licitação - CMAV
383

Serie: B-829
062.293-X

Foto (online)

Serie: B-829
062.293-X

Dados

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 08:40:28 que o documento de hash (SHA-256)
c3e2a17442c2a71950462fd4f348a97bb7de7fd8c6a2418614a9802ff8c756da foi validado em 04/02/2025 08:37:48 através da transação blockchain
0x075614b6fbee5a005d90c30ac98b383493e9abd30b6f161e62dd5805698a99f4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254640)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Comissão Permanente de Licitação - CMAV
384

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c3e2a17442c2a71950462fd4f348a97bb7de7fd8c6a2418614a9802ff8c756da** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **254640** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG - THOMAS"**, cujo assunto é descrito como **"RG - THOMAS"**, faz prova de que em **04/02/2025 08:33:26**, o responsável **UP Brasil Administração e Serviços Ltda (02.959.392/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de UP Brasil Administração e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/02/2025 08:40:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x075614b6fbee5a005d90c30ac98b383493e9abd30b6f161e62dd5805698a99f4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

385

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG8796587 SSP MG

CPF
055.089.226-52

DATA NASCIMENTO
30/12/1983

FILIAÇÃO
WELBER KENDALL CROSARA

LEA ROCHA CROSARA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02304067901

VALIDADE
18/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
08/04/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2292583325

HNG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBERLANDIA, MG

DATA EMISSÃO
23/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87206455275
MG605896801

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

2292583325

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comissão Permanente de Licitação - CMAV -

386

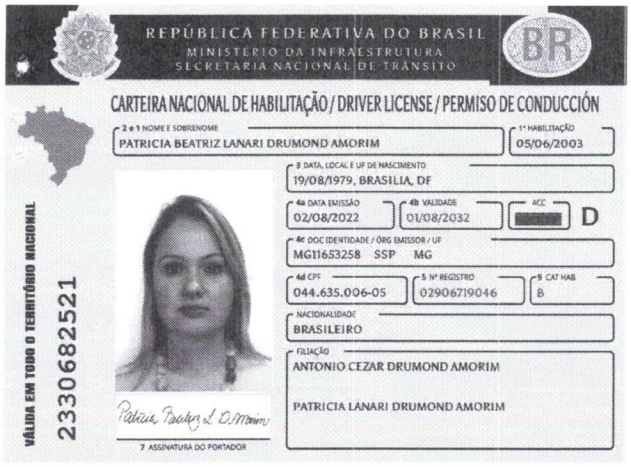

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2330682521

2 e 1 NOME E SOBRENOME: PATRICIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM

1ª HABILITAÇÃO: 05/06/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/08/1979, BRASILIA, DF

4a DATA EMISSÃO: 02/08/2022

4b VALIDADE: 01/08/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG11653258 SSP MG

4d CPF: 044.635.006-05

5 Nº REGISTRO: 02906719046

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ANTONIO CEZAR DRUMOND AMORIM

PATRICIA LANARI DRUMOND AMORIM

7 ASSINATURA DO PORTADOR

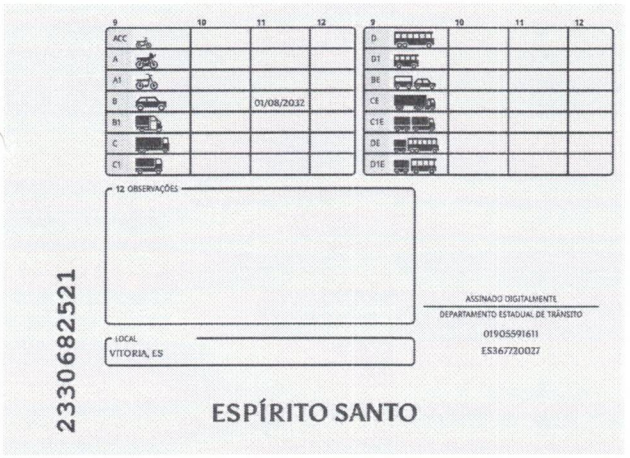

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

2330682521

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01905591611
ES367720027

LOCAL: VITORIA, ES

ESPÍRITO SANTO

2. e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4c. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA029067190<460<<<<<<<<<<<<
7908194F3208014BRA<<<<<<<<<<<6
PATRICIA<<LANAR<DRUMOND<AMORIM

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comissão permanente de Licita

Comissão Permanente de Licitação
387
CMAV

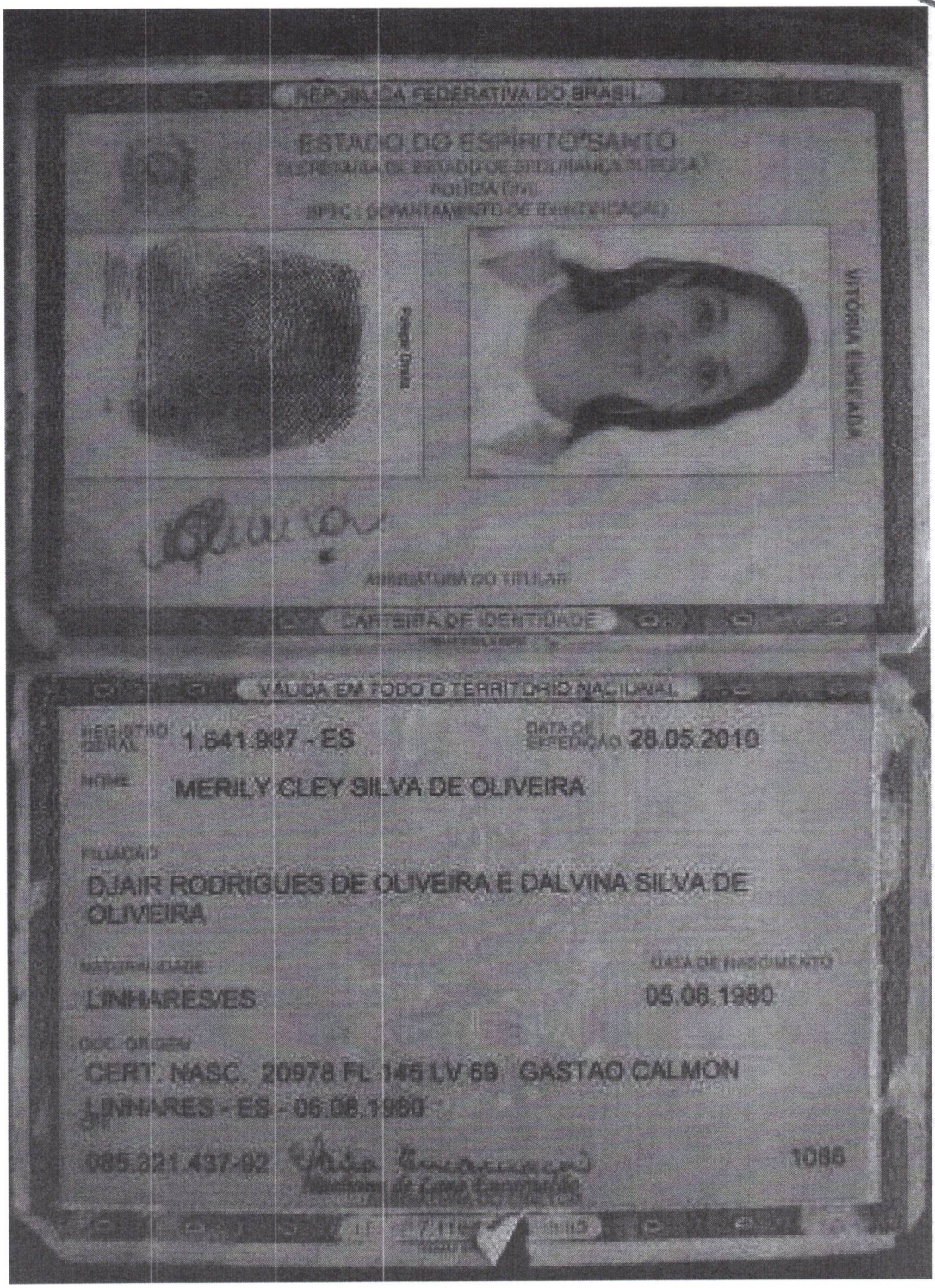

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

POLÍCIA CIVIL

Polegar Direito

VITÓRIA ENGELADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.641.987 - ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 28.05.2010

NOME MERILY CLEY SILVA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA E DALVINA SILVA DE OLIVEIRA

NATURAL/UF LINHARES/ES

DATA DE NASCIMENTO 05.08.1980

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 20978 FL 145 LV 69 GASTAO CALMON LINHARES - ES - 06.08.1980

CPF 085.321.437-02

1086

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

Poderá ser divulgada externamente e internamente sem qualquer aprovação formal.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/02/2025 08:40:45 que o documento de hash (SHA-256) ce3b75d6da338bbc86c8ae3cad05a2e68cbae142b626021b7e3b2a20bdbbaaae foi validado em 04/02/2025 08:37:57 através da transação blockchain 0x456309585b3111bf51716f9636f622b705c23b95c21aef79cfa6f33cb477dbfd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 254641)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Comissão Permanente de Licitação
388
CMAV

Prova de Autenticidade válida até 05/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ce3b75d6da338bbc86c8ae3cad05a2e68cbae142b626021b7e3b2a20bdbbaaae** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **254641** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG - MERILY"**, cujo assunto é descrito como **"RG - MERILY"**, faz prova de que em **04/02/2025 08:33:27**, o responsável **UP Brasil Administração e Serviços Ltda (02.959.392/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de UP Brasil Administração e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/02/2025 08:40:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x456309585b3111bf51716f9636f622b705c23b95c21aef79cfa6f33cb477dbfd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

389

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2645890354

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DANIELA DE MELO MARTINS

1ª HABILITAÇÃO
07/10/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/01/1994, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO
18/07/2023

4b VALIDADE
17/07/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
36592213 SSP SP

4d CPF
417.695.568-69

5 Nº REGISTRO
05898766395

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS MARTINS

RAQUEL BATISTA DE MELO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		17/07/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
56675778641
SP018812355

LOCAL
SAO PAULO, SP

2645890354

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA058987663<958<<<<<<<<<<<<
9401220F3307179BRA<<<<<<<<<<<6
DANIELA<<DE<MELO<MARTINS<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comissão Permanente de Licitação - CMAV -